



P.I nº. 17.179.645-8

**CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de março de 2021.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita de Ponta Grossa



PROTOCOLO



Documento: **035.1.20\_PG\_PRAZO\_17.179.6458.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 09/03/2021 12:47, **Elizabeth Silveira Schmidt** em 10/03/2021 17:32.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/03/2021 11:14.

Inserido ao protocolo **17.179.645-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/03/2021 10:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5cfed26e358e23574b7e3c9d5561c005**.

**CONTRATANTE:** Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná  
**FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018**  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO PADDOCK DE ANÁLISE CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais veterinários para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos -CPPI - **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**VALOR:** R\$ 28.300,00 - **PROTOCOLO:** 17.281.843-9

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020**  
**CONTRATADA:** CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A  
**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**VALOR:** R\$ 304.997,40 - **PROTOCOLO:** 17.316.131-0

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019**  
**CONTRATADA:** ELETROMÉDICA- MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITLARES LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de imagens médicas para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**VALOR:** R\$ 211.909,92 - **PROTOCOLO:** 17.357.153-4

**CONTRATO Nº 122/2021**

**CONTRATADA:** ROMARCK GLRADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de 1 (um) gerador de energia, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP - **VIGÊNCIA:** 08/03/2021 a 08/03/2021. **VALOR:** R\$ 8.400,00 - **PROTOCOLO:** 17.254.160-7.

Marcello Augusto Machado      Valmir Alberto Thomé  
Diretor Presidente                  Diretor Administrativo

52370/2021

## Secretaria da Administração e da Previdência

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2020**

**PROTOCOLO Nº 17.376.248-8**  
**OBJETO:** APARELHOS TELEFÔNICOS  
**INTERESSADO:** EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
**MOTIVO:** Tranca de marca do lote 4 pela indisponibilidade no mercado do item registrado em Ata.  
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
SEAP/DECON/DP

52130/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 043/2021 GMS – SEED

Processo nº 17.193.753-1  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino para atender as unidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE do Paraná.  
Autorizado por: Gláucio Roberto Dias  
Data da Licitação: 26/03/2021  
Horário: 09:00h

No valor global máximo de R\$ 4.728.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).  
O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil: (ID- 861.153).  
SEED 10/03/2021

48409/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 17.197.965-0 apenso ao PI 15.225.990-5  
**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de São Jorge do Ivaí  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 04 de setembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de setembro de 2021 até 03 de março de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Soboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER                  Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 17.253.323-0 apenso ao PI 15.933.159-8  
**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de União da Vitória  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 07 de maio de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de maio de 2021 até 03 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Soboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER                  Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 17.179.645-8 apenso ao PI 15.751.194-7  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Ponta Grossa  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 035/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de março de 2021 até 05 de setembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de setembro de 2021 até 04 de março de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 09 de março de 2021.

Fernando Furiatti Soboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER                  Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 17.109.301-5 apenso ao PI 16.272.585-8  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Vitória.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviço na planilha orçamentária - de tinta termoplástica por aspersão para tinta resina acrílica base de água, supressão do valor do convênio para ajuste ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 171/2020 (fls.02/03) do Prefeito de Vitória, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 09), informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33) e consoante autorização do Secretário de Estado da